

ATA DA 4ª AUDIÊNCIA PÚBLICA – 20ª LEGISLATURA DA COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OCUPAÇÃO DO SOLO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO. Aos 09 (nove) dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis (2026), às 18h30 (dezoito horas e trinta minutos), no Auditório AIEAA – CREA, situado à Rua Antônio Casemiro, nº 45, Jardim Petrópolis, no município de Ibitinga/SP, realizou-se a **4ª Audiência Pública da Comissão de Serviços Públicos, Ocupação do Solo, Saúde, Assistência Social, Educação, Esporte, Cultura e Turismo**, com o objetivo de garantir a transparência e a participação popular na discussão de matérias de relevante interesse público. Assumiu a condução dos trabalhos o Presidente da Comissão, **Vereador José Aparecido da Rocha**, que declarou aberta a audiência, cumprimentando as autoridades presentes, informando que a audiência teria duração máxima de 02 (duas) horas, podendo ser prorrogada, e que estava sendo transmitida pelos canais oficiais da Câmara Municipal. Compuseram a mesa e estiveram presentes as seguintes autoridades: **Vereador José Aparecido da Rocha – Presidente da Comissão; Vereador Murilo Bueno – Secretário da Comissão; Vereador Célio Aristão – Vice-Presidente da Comissão; Vereador Antônio Esmael Alves de Mira – Presidente da Câmara Municipal; Vereador César Diego Sandoval – 2º Secretário da Câmara; Vereador Rafael de Castro; Vereador Adão Ricardo Vieira do Prado**, além dos representantes do Poder Executivo e demais órgãos: **Olaerte Constantini – Secretário Municipal de Habitação e Urbanismo; Pedro Wagner – Secretário Municipal de Administração; Silvio Osório Pereira Dias – Secretário Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Mobilidade Urbana; Claudinei Rezador – Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente; Laércio Moretti – Secretário Municipal de Serviços Públicos; Mateus Supino – Presidente da Comissão de Meio Ambiente da OAB de Ibitinga; Alex Victor – Diretor de Meio Ambiente e representante do CONDEMA; Talles Gigliotti Bezerra – Engenheiro e Presidente do CREA local; Dr. Sérgio da Fonseca – Interlocutor do Poder Executivo junto à Câmara Municipal**, além de munícipes presentes. Dando início aos trabalhos, foram colocados em discussão os seguintes projetos: **Projeto de Lei Complementar nº 11/2025**, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre o perímetro urbano do Município de Ibitinga, e **Projeto de Lei Complementar nº 14/2025**, de autoria do Vereador Antônio Esmael Alves de Mira, que altera dispositivos da Lei Complementar nº 186, de 24 de abril de 2019. Foi informado que a população poderia encaminhar questionamentos por meio de e-mail institucional, mediante identificação, e que os projetos estavam disponíveis no site oficial da Câmara Municipal. Na sequência, procedeu-se à leitura das justificativas dos projetos, destacando-se, quanto ao **PLC nº 11/2025**, a necessidade de atualização do perímetro urbano diante do crescimento da cidade, expansão de loteamentos e organização territorial, e quanto ao **PLC nº 14/2025**, a finalidade de adequação da legislação vigente relativa ao parcelamento do solo urbano e implantação de condomínios de lotes. Em seguida, foi concedida a palavra ao **Secretário Municipal de Habitação e Urbanismo, Olaerte Constantini**, que apresentou explanação técnica acerca da proposta, destacando a necessidade de ampliação do perímetro urbano em razão da expansão da cidade, da demanda de proprietários e empreendedores, bem como da possibilidade de desenvolvimento econômico e geração de empregos. Durante a audiência, foram apresentados questionamentos por parte dos vereadores acerca dos impactos urbanísticos, ambientais, financeiros e de planejamento, sendo os mesmos devidamente esclarecidos pelos representantes do Poder Executivo. Os representantes do Executivo informaram que a implantação de infraestrutura básica nos novos empreendimentos será de responsabilidade dos empreendedores, cabendo ao Município a prestação de serviços públicos conforme a demanda futura, ressaltando que a ampliação do perímetro urbano não gera custos imediatos ao Município, sendo estes decorrentes da ocupação progressiva das áreas.

Foi destacada ainda a importância do planejamento urbano, do respeito às diretrizes legais e da busca pelo equilíbrio entre desenvolvimento econômico e sustentabilidade ambiental. Representantes da sociedade civil também contribuíram com manifestações pertinentes ao tema. Ao final, o Presidente agradeceu a presença de todos, ressaltou a importância da participação popular no processo legislativo e declarou encerrada a audiência. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata por mim, **Vereador Murilo Bueno**, Secretário da Comissão, que, após lida e aprovada, será assinada pelos membros presentes. Ibitinga/SP, 09 de abril de 2026.....

Presidente – Vereador José Aparecido da Rocha.....

Vice-Presidente – Vereador Célio Aristão.....

Secretário – Vereador Murilo Bueno.....